MPV-403

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

					:
2 DATA 29/11/2007	Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007				
Zaji 1/2001 Wiedida i 10visoria II. 400, do 20 do 110vellibro de 2001					
4	AUTOR			5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR				454	
					
6 1- SUPRESIVA 2-	SUBSTITUTIVA 3- X	MODIFICATIVA	4 ADI	TIVA 9-	SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO PARÁ	GRAFO	INCISO	ALÍN	EA
TEXTO					
EMENDA MODIFICATIVA					
Dê-se ao § 2°, do artigo 1°, da MP n° 403/07 a seguinte redação:					
"§ 2º O exercício a que se refere o caput consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de todos os produtos e serviços disponibilizados pela ECT junto a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial."					
JUSTIFICATIVA					
Esta proposta de modificação visa compatibilizar o texto do § 2º do artigo 1º com a finalidade da MP, que é a regulação da franquia postal, deixando claro que as franqueadas poderão oferecer, em nome e por conta da ECT franqueadora, todos os produtos e serviços que ela disponibiliza para seus clientes, públicos e privados.					
ASSINA D. MALTA ADDOCATA DEDD /DD					
Dep. ŁUIZ ĆARLOS HAULY – PSDB/PR					



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29 111 12007 às 10:33 kg

**Consuelo / Mat. 42678